



32232640



08000.012574/2019-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

7º TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 20/2019, QUE TRATA DO PROJETO PARA FORTALECIMENTO DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ILÍCITOS AMBIENTAIS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Armênio Bello Schmidt, e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS com sede localizada no endereço SCEN Avenida L4 Norte, Trecho 02, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70818-900, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA neste ato representado pelo Presidente, Jair Schmitt, resolvem, com base na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, Siafi nº 697702, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, que trata da vigência do instrumento sem redução do valor global.

2. DO CRONOGRAMA FÍSICO

2.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Meta	Etapa	Produto	Resultado	Período de Execução Atual	Período de Execução Proposto	Status
1 - Estruturação das 27 unidades de inteligência do Ibama para o aprimoramento do combate aos ilícitos ambientais	1.1 - Desenvolvimento do Módulo de Análise de Inteligência do Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental	Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental desenvolvido	27 unidades de inteligência do Ibama estruturadas com ferramentas de Tecnologia da Informação que servirão para o aprimoramento do combate aos ilícitos ambientais	Julho 2019/Dezembro 2023	s/ alteração	Concluída
	1.2 - Implementação de ferramenta tecnológica de Pesquisa e Análise de Mídias Sociais para o combate aos ilícitos ambientais	Ferramenta implementada		Julho 2020/Julho 2023	Julho 2020/Julho 2025	Concluída
	1.3 - Capacitação por meio de cursos presenciais de servidores públicos do Ibama na utilização de ferramenta tecnológica de Pesquisa e Análise de Mídias Sociais no combate aos ilícitos ambientais	2 cursos concluídos 30 servidores capacitados		Julho 2023/Dezembro 2023	Julho 2023/Agosto 2025	Em andamento
	1.4 - Implementação de ferramenta tecnológica de <i>Business Intelligence</i> para o combate aos ilícitos ambientais	Ferramenta implementada		Agosto 2020/Dezembro 2022	s/ alteração	Concluída
	1.5- Capacitação de servidores públicos do Ibama na ferramenta tecnológica de <i>Business Intelligence</i> para o	2 cursos concluídos 30 servidores capacitados		Dezembro 2022/Julho 2023	s/ alteração	Concluída

	combate à ilícitos ambientais				
	1.6 -Estruturação física das unidades de inteligência do Ibama para o combate à ilícitos ambientais.	Disponibilização e Instalação de equipamentos para a sede e 26 núcleos de inteligência nos estados Instalação da Rede Segura de Comunicação do Ibama		Julho 2019/Dezembro 2023	s/ alteração Concluída
2 - Integração e capacitação dos servidores de instituições públicas envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	2.1 - Realização de um Curso Básico de Fiscalização Ambiental à distância para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	3 Cursos com, no mínimo, 240 servidores capacitados.		Julho 2019/Dezembro 2021	s/ alteração Concluída
	2.2 -Realização de um Curso presencial Básico de Inteligência de Fiscalização Ambiental para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	2 Cursos - 80 servidores capacitados	Capacitação, integração e disseminação da utilização das ferramentas de Tecnologia de Informação desenvolvidas aos servidores de instituições públicas envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	aneiro 2020/Dezembro 2022	s/ alteração Concluída
	2.3 - Realização de Cursos presencial de Formação de Pilotos Remotos (operadores de Aeronaves Remotamente Pilotadas/Drones) para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	3 Cursos Formação de 36 Pilotos Remotos		Outubro 2019/Dezembro 2022	s/ alteração Concluída
	2.4 - Realização de curso presencial de Capacitação em				

Fiscalização de fraudes nos sistemas florestais para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	2 Cursos 30 servidores capacitados	Janeiro 2022/Dezembro 2023	s/ alteração	Concluída
--	------------------------------------	----------------------------	--------------	-----------

2.2. Em resumo, a prorrogação solicitada alcança a seguinte etapa:

Etapa	Período atual	Período solicitado
1.3 - Capacitação por meio de cursos presenciais de servidores públicos do Ibama na utilização de ferramenta tecnológica de Pesquisa e Análise de Mídias Sociais no combate aos ilícitos ambientais	Julho de 2023/Julho de 2025	Agosto de 2025

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, com redação dada pelo 7º Termo Aditivo, fica prorrogada por mais 31 (trinta e um) dias, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 09 de julho de 2025 para o dia **09 de agosto de 2025**, último dia para a execução de seu objeto.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

6. DATA E ASSINATURAS

6.1. E por estarem de acordo, os participes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Armênio Bello Schmidt	Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos	Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 15:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt,**



Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, em 09/07/2025, às 15:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32232640** e o código CRC **CD38FD66**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08000.012574/2019-51

SEI nº 32232640